



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°6827/2025

Data 10.12.2025

Súmula. Concede Licença Prêmio ao servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor conforme abaixo descrito:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
2625-5/1	Artemir Jose Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	08/03/2014 a 14/08/2024	10/12/2025 a 08/01/2026

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Prêmio deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
11 - dezembro - 2025
Jornal AMP
Página 491
Edição 3425
Ass. Responsável